

**PORTARIA 337/2008**

*“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”.*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3.527/08,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor VANDERLEI FRANCISCO TEIXEIRA, motorista, matrícula 2360-4, por ter se cometido durante o período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, 36 (trinta e seis) faltas injustificadas, configurando assim inassiduidade habitual conforme o disposto no artigo 215 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião – Lei Complementar nº 76/2006, passível de penalidade prevista no Artigo 209, inciso III, do mesmo diploma legal.*

*Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:*

*Presidente – Dr. Marcelo Torres Santos  
Membro - Elizabete Jacqueline Tedesco  
Membro - André Luis de Oliveira Chagas*

*Artigo 3º A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 79 da Lei 76/2006.*

*Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 16 de maio de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

AGC/mesc

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*